



Ata n. 05/2018

Edital 04/2017 Bolsas 2018

1 Aos 16 dias do mês de março de 2018 às 16:30 horas, estiveram reunidos na sala C1 do Bloco 4, do Campus
2 Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, os professores Anderson Lobato; Felipe Wienke;
3 e os estudante Beatriz Mendes; e Bruno Fonseca membros da Comissão de Bolsas do Edital 04/2017,
4 igualmente presente o prof. Eder Dion Costa, com a seguinte pauta de trabalho: 1) Proposta de Revisão do
5 Edital 04/2017 Bolsas de 2018. Inicialmente o professor Lobato comunicou o resultado da Deliberação n.
6 05/2018 da Câmara do PPGD que regulamentou a eleição dos representantes discentes na Comissão de Bolsas,
7 foram eleitos: Beatriz Lourenço Mendes, titular; e Bruno Bandeira Fonseca, suplente, propondo que seja dada
8 posse aos novos representantes. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a representante
9 discente Beatriz Mendes propôs que a exemplo do funcionamento da Câmara de PPGD que os representantes
10 discentes e docentes suplentes possam participar das reuniões com direito de voz e voto quanto os
11 representantes titulares estiverem igualmente presentes. Após discussão a proposta foi colocada em votação e
12 aprovada por unanimidade. 01. Proposta de Revisão do Edital 04/2017 Bolsas de 2018. A representante
13 discente Beatriz Mendes apresentou a proposta de revisão do Edital 04/2017 para distribuição das Bolsas
14 CAPES-DS para o ano de 2018 justificando a necessidade de reconhecer a situação de vulnerabilidade
15 socioeconômicos dos candidatos. O prof. Lobato destacou que de fato o Edital exige comprovação de
16 vulnerabilidade sócio econômico para os estudantes que concorrer às vagas reservadas, permanecendo silente
17 quantos aos estudantes de concorrem às vagas da ampla concorrência. Em síntese, a proposta seria para incluir
18 um parágrafo único no artigo 2º do Edital para admitir que o candidato possa comprovar a sua situação de
19 vulnerabilidade socioeconômica pela comunicação do Número de Identificação Social (NIS) no momento da
20 sua inscrição. Do mesmo modo, seria incluído o parágrafo 6º no artigo 3º para permitir que a Comissão de
21 Bolsas possa priorizar a concessão de bolsas aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
22 Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. O prof. Lobato esclareceu que os atuais candidatos
23 que queiram comunicar o seu número NIS devem encaminhar nova inscrição para gozarem do benefício de
24 prioridade pela Comissão de Bolsas no momento da redistribuição de bolsas a cada SAC mensal. Nada mais
25 havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17:30 horas e a presente Ata elaborado por mim, Prof. Lobato. Rio
26 Grande, 16 de abril de 2018.